

Procedimento concursal comum de recrutamento de setenta trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de ação educativa, aberto através do Aviso n.º 5640/2016, publicado no DR n.º 84, 2.ª série, em 2 de maio de 2016



ATA N.º 4

Aos dias vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas 14.00 horas, reuniu nas instalações do Departamento da Educação e Desporto, o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento de setenta trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Ação Educativa, aberto através do Aviso n.º 5640/2016, publicado no DR n.º 84, 2.ª série, em 2 de maio de 2016, constituído por Maria José da Costa e Silva Torres, técnica superior, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente de júri, Gisela Maria Ferreira Martins, encarregada operacional, na qualidade de 2.º Vogal efetivo e Maria Virgínia Reis Silva Carrilho, técnica superior, na qualidade de 1.º vogal suplente, a fim de dar continuidade ao presente procedimento concursal. Nesse sentido deliberou:

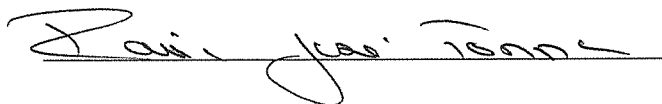
1. Proceder à elaboração da Prova de conhecimentos, fixando os parâmetros de avaliação e grelha classificativa, deste método de seleção;
2. A prova de conhecimentos incidirá sobre:
 - a) Direitos e Deveres dos trabalhadores que exercem funções públicas – Artigos 70.º a 78.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
 - b) Regime da Autonomia das Escolas - Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho que procede à alteração do Decreto-lei n.º 75/2008 – Artigos 1.º a 10.º.
 - c) Manual de Primeiros socorros:
<http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Esaude/primeirossocorros.pdf>.
 - d) Conhecimento das funções e competências de um assistente operacional.
 - e) Noções básicas sobre crianças com necessidades educativas especiais.
3. Notificar os candidatos admitidos, cuja lista consta na Ata n.º 3 como Anexo I, para a realização da prova de conhecimentos, a ter lugar no próximo dia 08 de julho, nas instalações da Escola Secundária de S. João do Estoril, sita na Rua Brito Camacho, S. João do Estoril, 2769 – 501 Estoril.
4. Tendo em conta o número elevado de candidatos determinou o júri que a prova de conhecimentos se realizará em dois turnos - Primeiro das 9h00 às 10h15 para os candidatos cujo nome comece pela letra A a K (inclusive) e das 11h00 às 12h15 da letra L a Z.
5. A notificação dos candidatos para a prestação da prova escrita de conhecimentos será efetuada de acordo com as exigências da notificação, enquanto comunicação individual dirigida à esfera

jurídica pessoal de cada um dos candidatos, independentemente do seu número elevado, através do *email*, com recibo da entrega da notificação, nos termos do n.º 1 e alínea a) do n.º 3, ambos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

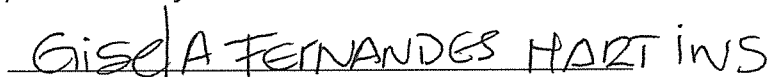
6. Em caso do candidato(a) não ter disponibilizado endereço eletrónico será notificado(a) por correio registado, nos termos do n.º 1 e alínea b) do n.º 3, do artigo 30.º, do acima citado diploma legal.
7. Deliberou o júri, elaborar Convocatória para a Prova Escrita de Conhecimentos para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <http://www.cm-cascais.pt/recursos humanos>, constante no ANEXO I.

Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrado a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presente.

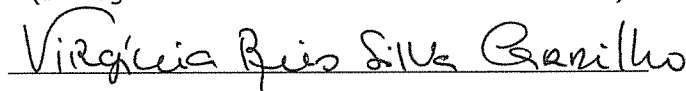
O Júri



(1º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente – Maria José da Costa e Silva Torres)



(2º Vogal Efetivo – Gisela Maria Ferreira Martins)



(1º Vogal Suplente – Maria Virgínia Reis Silva Carrilho)

Procedimento concursal comum de recrutamento de setenta trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de ação educativa, aberto através do Aviso n.º 5640/2016, publicado no DR n.º 84, 2.ª série, em 2 de maio de 2016

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar **no dia 08 de julho do corrente ano**, sexta-feira, nas instalações da Escola Secundária de S. João do Estoril, sita na Rua Brito Camacho, S. João do Estoril, 2769 – 501 Estoril.

A prova de conhecimentos, conforme expresso no Aviso de abertura terá a duração total de 75 minutos, com início às 9h00 e conclusão às 12h15, dividida em dois turnos:

- Das 9h00 às 10h15 para os candidatos cujo nome seja da letra **A a K** (inclusive)
- Das 11h00 às 12h15 para os candidatos cujo nome seja da letra **L a Z**.

| Prova de conhecimentos | 1.º Turno | 2.º Turno |
|------------------------|-----------|-----------|
| Chamada | 08h45 | 10h45 |
| Início da prova | 09h00 | 11h00 |
| Final da prova | 10h15 | 12h15 |

A prova de conhecimentos incidirá sobre:

- a) Direitos e Deveres dos trabalhadores que exercem funções públicas – Artigos 70.º a 78.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- b) Regime da Autonomia das Escolas - Decreto-lei n.º137/2012, de 2 de julho que procede à alteração do Decreto-lei n.º 75/2008 – Artigos
- c) 1.º a 10.º.
- d) Manual de Primeiros socorros:
<http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Esaude/primeirosocorros.pdf>.
- e) Conhecimento das funções e competências de um assistente operacional.
- f) Noções básicas sobre crianças com necessidades educativas especiais.

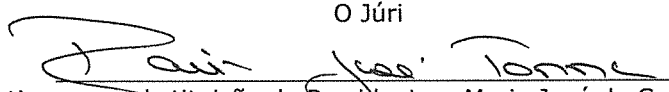
Os candidatos deverão estar presentes no local da realização da prova, **munidos do cartão de cidadão ou outra documentação válida**, com o mínimo de **15 minutos** de antecedência a fim de serem encaminhados para as respetivas salas.

Após a hora de início da prova não será admitida a entrada nas salas de nenhum candidato.

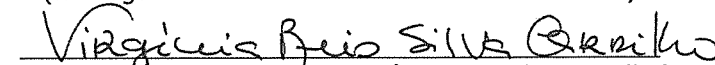
A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

Cascais, 28 de junho de 2016

O Júri


(1º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente – Maria José da Costa e Silva Torres)


(2º Vogal Efetivo – Gisela Maria Ferreira Martins)


(1º Vogal Suplente – Maria Virgínia Reis Silva Carrilho)